

OS JUROS

Os juros são anteriores à moeda. A mercadoria emprestada era paga com juros. Encontramos referência sobre a matéria no Código de Hamurabi, 1792-1750 a.C., sexto rei da primeira dinastia babilônica ¹. Este código de leis estabelece um valor fixo para os juros em 1/6 por ano, ou seja 16,67 % anuais, a ser pago na mercadoria emprestada, ou em outra, se o devedor não tiver como liquidar o débito na mercadoria originalmente transacionada.

“Se um mercador emprestou cereal ou prata, ele deverá receber de juros 100 *silá* de cereal por *gur*; se ele emprestou prata ele deverá receber de juros 1/6 de *shekel*, de 6 grãos, por cada *shekel* de prata (...) se a pessoa que recebeu o empréstimo não possui prata para dar em pagamento, mas, cereal, o mercador terá que receber cereal como pagamento a uma taxa de acordo com as ordens reais; mas, se o mercador aumentar os juros acima de 100 *silá* de cereal por *gur*; ou acima de 1/6 de *shekel* de 6 grãos por *shekel* de prata, ele perderá tudo que emprestou.” (Tradução do inglês, do autor).

Nota: o Código não diz 1/6 de juros **por ano**: a suposição referente à periodicidade é deste autor, uma vez que o legislador faz referência a financiamento de safras agrícolas e, entre uma safra e outra, o intervalo é de um ano; o Código diz ainda que, se houver quebra de safra, o plantador tem o direito de pagar na safra seguinte; diz também que o empréstimo tem que ser testemunhado ou se efetivar sob contrato sob pena de perda do montante emprestado.

A prata já era usada como moeda, embora o *shekel* de prata só tenha sido cunhado na Assíria, por Senaquerib, um milênio depois de Hamurabi. ²

É curioso notar que o *shekel* era uma medida. Esta medida, em prata, foi usada como moeda na Babilônia (80 km ao Sul de Bagdá) na época de Hamurabi, 1792-1750 a.C.; foi moeda cunhada na Assíria, na época de Senaquerib, em 700 a.C. e é a moeda do atual Estado de Israel. Talvez seja a mais antiga moeda do mundo. Pelo menos, o nome é muito antigo.

Os juros extorsivos já eram punidos, no Código de Hamurabi, com a perda do capital emprestado.

Na Idade Média, “a Igreja era tremendamente rica. Calcula-se que chegou a possuir entre um terço e a metade de toda a terra” ³. Mas tanto os juros quanto o lucro nas transações comerciais eram condenados - era o pecado da usura. São Tomás de Aquino, 1225-1274, foi enfático:

“O que foi instituído para o bem comum (referia-se ao comércio) não deve ser mais pesado a

¹Rosamund E. Mack, The Code of Hamurabi, Ministério da Cultura e da Informação do Iraque, Bagdá, 1979. O Código de Hamurabi é o quarto código editado na Mesopotâmia e o mais antigo conhecido. Acha-se no museu do Louvre, em Paris. É gravado em um bloco de pedra (diorito) de 2,5 m de altura, em escrita cuneiforme e língua acádica.

²A Assíria, cuja capital chamava-se Nínive (hoje, Mosul, no Norte do Iraque), foi o poderoso império que conquistou a Judéia, no VII século .a.C. Em Mosul há um belo museu contando a história deste país. O museu possui grande quantidade de touros alados, talhados em pedra, e um monumento erigido por Senaquerib, mostrando o rei de Judá ajoelhado a seus pés. Esta figura do grande rei da Assíria humilhando o rei de Judá era usada na época de Sadam Hussein, então presidente do Iraque, para fustigar os judeus.

³ Leo Huberman, op. cit., p. 69.

um do que a outro (...) portanto, se o preço exceder o valor de uma mercadoria, ou o contrário, estará faltando a igualdade exigida pela justiça. Conseqüentemente, vender mais caro ou comprar mais barato qualquer coisa é, em si, injusto e ilegal.”

Desta forma, continua Leo Huberman, “o homem de negócios de hoje, que compra pelo mínimo e vende pelo máximo, teria sido duas vezes excomungado na Idade Média”⁴.

“Uma lei contra a usura aprovada na Inglaterra dizia: sendo a usura, pela palavra de Deus, estritamente proibida, como vício dos mais odiosos e detestáveis (...) fica determinado que nenhuma pessoa, de qualquer classe, por qualquer meio corrupto, artificioso ou disfarçado, empreste, dê ou passe somas em dinheiro, para qualquer forma de usura, aumento, lucro, ganho ou juro, sob pena de confisco da soma emprestada e ainda de prisão.”

(p. 48 e 49): “Embora os bispos e reis combatessem e fizessem leis contra os juros, estavam entre os primeiros a violar tais leis (...) Os banqueiros italianos emprestavam dinheiro em larga escala (...) quando seus juros não eram pagos o próprio Papa ia cobrá-los, ameaçando com castigo espiritual!”

Continua Leo Huberman:

“Em um ambiente hostil em que a violência cristã podia destruí-los (...) os judeus concluíram que suas economias deviam ser transformadas em forma líquida e móvel. Começaram com o negócio simples de cambiar, passaram depois a receber numerário para investimento comercial e, mais tarde, a emprestar dinheiro a juros. O Pentateuco e o Talmude haviam proibido tal coisa entre judeus, mas, não, entre judeu e não-judeu (...) os muçulmanos e cristãos que necessitavam de empréstimo, inclusive eclesiásticos, igrejas e mosteiros, antes do século XIII, recorriam aos judeus; assim Aarão de Lincoln financiou a construção de nove mosteiros cistercienses e da abadia de Santo Albano.”⁵

“Maomé, 570-632 d.C., não desprezava o comércio - era formado nele. Mesmo nos dias gloriosos de Medina, ele comprava por atacado e vendia a varejo, obtendo lucros, sem escrúpulo (...) mas proibiu a cobrança de juros”⁶.

Assim, os muçulmanos têm os juros como pecado e, em alguns países islâmicos os bancos são impedidos de cobrá-los, fazendo-o mediante artifício que chamam de **participação em lucros** ou **taxa de serviço**⁷

“Em 1275, Eduardo I proibiu estritamente o empréstimo com juros. Contudo os empréstimos continuaram; e, como os riscos eram maiores, as taxas de juro subiram. Eduardo I ordenou a detenção de todos os judeus da Inglaterra e a apreensão total de seus bens. Muitos prestamistas cristãos também foram presos e três deles enforcados. Dos judeus, 280 foram enforcados, arrastados e esquartejados em Londres. Houve execuções adicionais nos condados e as propriedades de centenas de judeus foram confiscadas pelo Estado.”

No Brasil colônia, na época de Tiradentes (século XVIII), os juros eram limitados por lei a uma taxa

⁴ Leo Huberman, op. cit., pp. 46 e 47.

⁵Will Durant, A Idade da Fé, Editora Record, Rio de Janeiro, 1950, p. 339 e 340.

⁶ Will Durant, A Idade da Fé, op. cit., p. 163.

⁷Em 1985, quando visitei o Paquistão, operavam no país 18 bancos internacionais, os quais eram proibidos de cobrar juros. Lá os bancos não emprestam: eles **participam em negócios**, exigindo garantias como se estivessem emprestando a juros; obtêm lucros que são denominados de **participação**. Por sua vez o cliente que abre uma poupança ganha uma **participação**, por ocasião do balancete da instituição bancária. Mas não se fala em juros, pois são proibidos pelo islamismo.

de 5 % ao ano.⁸

O protestantismo foi, talvez, o primeiro movimento religioso, em toda a história da humanidade, a valorizar a criação da riqueza e o investimento dos lucros; condenando o esbanjamento de recursos, exigindo, mesmo dos ricos, muito trabalho, como forma de glorificar a Deus. Sendo os lucros reinvestidos justifica-se, perante Deus, algum deslize cometido no processo de enriquecimento, com a geração de mais riqueza, permitindo ao homem completar a obra da criação do mundo.

“O desenvolvimento econômico é uma das formas pelas quais se dá continuidade à obra divina da criação do mundo; este desenvolvimento exige a criação de riquezas e o investimento dos lucros (...) pois, contrariando as formas de boa gestão dos lucros, o homem contraria o plano divino (...) que, segundo as palavras do apóstolo Paulo, não é o homem que age, mas Deus, através dele.”⁹

O movimento da Reforma, iniciado por Lutero no século XV, deu inteira aprovação à cobrança de juros e à realização de lucros nas transações comerciais¹⁰ para fins justificáveis.

Max Weber analisa em profundidade este tema e cita na mesma obra:

“A pobreza é, muitas vezes, sintoma de indolência pecaminosa. (p. 112): Apenas o trabalho serve para aumentar a glória de Deus. A perda de tempo é o primeiro e o maior de todos os pecados. (p. 113): Quem não trabalha não deve comer. A falta de vontade de trabalhar é sintoma da ausência do estado de graça. (p. 207): Um homem preguiçoso e indolente não pode ser um cristão e ser salvo.”¹¹

Os puritanos protestantes levaram o conceito de juro à religião, ao introduzirem o "livro contábil" religioso, no qual se dava entrada, ou eram tabulados os pecados, as tentações e os progressos feitos na graça. O próprio Benjamin Francklin possuía um livro contábil para calcular as graças, cita Weber.¹²

“(...) quem ficou em débito pode, pelo produto de todos os seus atos virtuosos, conseguir saldar o juro acumulado (...)”

Pode-se imaginar o enorme progresso material experimentado pelas nações que aderiram à Reforma, que valorizou o trabalho lucrativo, a geração de riquezas e o investimento dos lucros. Elas se enriqueceram na indústria, no comércio e na agricultura com o sistema bancário que se desenvolveu. Aos poucos, a Igreja dobrou-se à prática da cobrança de juros e passou a aceitar moderadamente o lucro, embora o movimento católico conhecido como Contra-Reforma¹³, surgido em oposição ao

⁸Herculano Gomes MATIAS e Tarquínio J. B. de Oliveira, Autos de Devassa da Inconfidência Mineira, publicação da Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1976, vol 1, p. 366).

⁹Octave Gélienier, Morale de l'Entreprise et Destin de la Nation, Librairie Plon, Paris, 1965, p. 140.

¹⁰Octave Gélienier, Morale de l'Entreprise et Destin de la Nation, Librairie Plon, Paris, 1965, p. 140.

¹¹Max Weber, A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo, Livraria Pioneira Editora, São Paulo, 1992, p.222, esclarece detalhadamente a grande influência do protestantismo na geração da riqueza nos países que aderiram à Reforma.

¹²Max Weber, op. cit., p. 86.

¹³O movimento da Reforma foi lançado por Lutero em 1493. O concílio de Trento, aproximadamente 60 anos depois, lançou a Contra-Reforma. A Igreja reagiu entronizando ao lado da Bíblia a Suma Teológica de São Tomás, contrária á cobrança de juros e de lucros nas transações comerciais. Criada em 1285 para combater a seita herética dos Cátaros, na França, após o Concílio de Trento a Inquisição foi fortalecida para perseguir

movimento protestante, tenha reafirmado a condenação à usura.

Hoje, as organizações religiosas perderam terreno no coração do homem de tal maneira que nem mencionam mais os juros como algo que possa ser condenado. Apenas alguns países muçulmanos condenam os juros, como o Paquistão, por exemplo. Saíram os preceitos religiosos e entraram em cena os preceitos mercantis da livre concorrência. Se há concorrência livre e disputa pelo mercado o cliente tem assegurado um tratamento ético razoável: os preços e os juros tornam-se aceitáveis, desde que não haja formação de cartéis. Será?

No Brasil ainda existem restrições aos juros altos: a Constituição de 1988 há um parágrafo, não regulamentado, que proíbe juros superiores a 12 % por ano. **É preciso entender que os juros são como a febre: quando eles estão altos significa que a economia está doente**, pois o país pára de crescer ou cresce menos. Receitar remédio para baixar a febre, embora dê alívio, não cura a doença. Por isto a limitação dos juros não é solução para que eles parem de subir. Podem até ficar mais controlados mas outros efeitos nocivos aparecem na economia. É necessário detectar a causa dos problemas pois, eliminando-se a causa, cessam-se os efeitos.

Quando as taxas de juro são baixas o capital vai para a produção, gerando enorme riqueza. Os negócios se multiplicam. As ofertas de emprego crescem. A arrecadação de impostos aumenta. Quando os juros são altos o dinheiro vai para a especulação financeira, gerando enorme benefício para a rede bancária e enorme desestímulo aos meios de produção.

Durante o período de alta inflação, até 1994, os juros eram altos em nosso País porque o governo precisava **rolar** uma dívida que, segundo o Banco Central do Brasil, era equivalente a 156 bilhões de dólares: 60 bilhões de dívida federal, 29 bilhões dos estados e municípios e 67 bilhões de dólares das empresas estatais, conforme ampla matéria publicada no JORNAL DO BRASIL de 29/9/1991. Assim, toda a massa monetária era emprestada ao governo, não havendo capital para financiar as empresas nem para financiar o consumidor. Todos os recursos disponíveis estavam financiando o governo federal, que sempre esteve disposto a pagar qualquer taxa. Atravessamos uma época de juros tão altos que as empresas brasileiras tiveram que trabalhar exclusivamente com capital próprio tornando-se as menos endividadas do mundo. Da mesma forma, o consumidor era obrigado a fazer todas as suas compras à vista: o dinheiro disponível no País estava emprestado ao governo que não sabia como sair deste fosso.

Atualmente, passados 15 anos da criação do real, esta situação mudou. Os bancos já financiam o consumo. O governo já lança títulos de longo prazo, alongando o perfil da dívida interna. Já passa a existir credibilidade na ação governamental. A dívida externa já não mais representa ameaça à economia brasileira. Em maio de 2009, o Banco Central anunciou que o nível de reservas internacionais do Brasil atingira 205 bilhões de dólares, superando o valor correspondente à soma das dívidas interna e externa, fato inédito neste país. Não obstante este clima favorável, os juros no Brasil, embora tenham despencado, ainda continuam sendo os mais altos do mundo, com taxa básica em torno de 10,5% ao ano. E a Caderneta de Poupança paga 6% ao ano mais TR, que representa, disfarçadamente, a correção monetária. Estes valores, se comparados aos praticados nas nações desenvolvidas, ainda são altíssimos. Se divididos por dois ainda não poderiam ser considerados baixos. Por outro lado, o povo não deve ser deixado à mercê dos bancos, como no Brasil atual, porque estas instituições formam, entre nós, um cartel muito poderoso, capaz de esfolar qualquer pessoa que tome dinheiro emprestado, configurando terrível excesso de poder que caracteriza a pior face do capitalismo, como se ainda estivéssemos no século XIX. As empresas brasileiras continuam trabalhando com níveis baixíssimos de endividamento, comprometendo o crescimento da nossa economia. O financiamento ao consumidor, embora esteja farto, continua cobrando taxas altíssimas. É necessária uma atitude governamental no sentido proteger o cidadão contra os cartéis bancários. Não se pode deixar as coisas como estão, na esperança de que as forças de mercado possam trabalhar em prol do povo, submetido a tão poderoso inimigo. Uma ação governamental firme e efetiva é absolutamente necessária para baixar

agiotas e banqueiros.

os escandalosos juros que assolam a economia brasileira e enriquecem os bancos. A começar pelos juros da Caderneta, que alimentam a taxa de juros bancários, estabelecendo um patamar mínimo elevadíssimo: 6% ao ano. Em um país que pretende se desenvolver, este patamar deveria ser no máximo a metade do atual. E, ainda assim, seria um valor elevado.

República dos Camarões, Yaundê, fevereiro de 1992.

Reescrito em São Francisco, em dezembro de 2010.

Fidencio Maciel de Freitas.

